



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0007461-21.2020.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Inexigibilidade de licitação. Empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS E SERVIÇOS LTDA. (NEGÓCIOS PÚBLICOS).

Decisão nº 2136 / 2020 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1502 (0748471), complementado pelo Parecer nº 1537 (0750533), além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (0753566) e **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993, a contratação direta da empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS E SERVIÇOS LTDA. (NEGÓCIOS PÚBLICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com vistas à aquisição dos serviços de acesso à ferramenta BANCO DE PREÇOS, via *internet*, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **RS7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**, conforme proposta comercial (0747525).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho, por sua unidade competente, dispensada a publicidade, nos termos do disposto no Acórdão TCU nº 1336/2006 – (Pleno), vez que se trata de contratação cujo limite não ultrapassa o valor fixado pelo art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e demais medidas de estilo, tendentes à efetivação da presente Decisão.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 02/09/2020, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0754824** e o código CRC **E848EDD2**.



0007461-21.2020.6.02.8000

0754824v5